Viana, 10 de fevereiro de 2025.

De: Presidência
Para: Secretaria Legislativa

Referência:
Processo nº 209/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 8/2025

Autoria: Lucas Casagrande

Ementa: Dispõe normas para o funcionamento de distribuidoras de bebidas no âmbito do município de Viana e fixa penalidades.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:
Conheço a Proposição.

ÀSecretaria Legislativa para os trâmites regimentais, oportunidade em que deverá certificar eventual existência de lei ou projeto sobre a matéria proposta.

Próxima Fase: Incluir proposição no Plenário

Joilson Broedel
Presidente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003000330033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030000300033003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **10/02/2025 16:25**
Checksum: **911D4C6685F39C307E77643B76615B5926DED9BD7E5D6F118B68718D95C80CB2**